

Edital Nº 8/2024

PROCESSO Nº 04600.003386/2019-11

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - Mestrado e Doutorado

A Coordenação-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Diretoria de Altos Estudos, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (CGPos/DAE/Enap), no uso das atribuições que lhe conferem os Regulamentos do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD) e do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento (MPAM), aprovados pelas Resoluções Enap nº 9, de 25 de maio de 2022, e nº 10, de 25 de maio de 2022, e o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas, aprovado pela Resolução Enap nº 11, de 25 de maio de 2022, torna pública a presente chamada, que regula as condições de ingresso de aluno especial para o 1º trimestre letivo de 2024.

1. DO OBJETO DA CHAMADA:

- 1.1. Divulgar normas para o preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas em disciplinas optativas do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento, do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas e do Doutorado Profissional em Políticas Públicas, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).
- 1.2. As disciplinas ofertadas e a distribuição de vagas estão descritas no Anexo 1 desta Chamada.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

- 2.1. Podem candidatar-se às vagas ofertadas:
 - 2.1.1. Servidores públicos dos três poderes, em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrital ou nas Forças Armadas; ou Empregados Públicos concursados em exercício em entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;
 - 2.1.2. Pesquisadores e estudantes sem vínculo com a Administração Pública, que possuam diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou
 - 2.1.3. Servidores públicos ou pesquisadores estrangeiros que possuam diploma de graduação em curso superior.

3. DO INVESTIMENTO:

- 3.1. Os alunos selecionados por esta Chamada cursarão a disciplina optativa sem ônus.
- 3.2. Não serão concedidas, pela Enap, bolsas de estudo ou ajuda de custos aos alunos selecionados.

4. DO LOCAL E REGIME DAS AULAS:

- 4.1. Os cursos serão ofertados nas modalidades presencial ou híbrida, conforme indicado no Anexo 1.
- 4.2. As disciplinas presenciais serão ofertadas nas dependências da Enap, Campus Asa Sul (Brasília-DF).
- 4.3. Os dias e horários em que ocorrerão as aulas constam no Anexo 1 desta Chamada.
- 4.4. Aos alunos especiais será facultada a participação em eventos complementares do Curso, com certificação.

5. DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Ao se inscrever, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas nesta Chamada e nos Regulamentos dos Cursos, disponíveis no [Portal da Enap na Internet](#).
- 5.2. A inscrição será efetuada mediante preenchimento de Formulário de Requerimento próprio e envio da carta de apresentação e do Currículo resumido.
- 5.3. As inscrições devem ser feitas no seguinte formulário: [Formulário de inscrições](#)
- 5.4. As inscrições devem ser enviadas até o dia **1º de março de 2024**.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições fora do formato e do prazo estipulados nesta Chamada.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 6.1. Os alunos serão selecionados pelos professores responsáveis pelas disciplinas, que os avaliarão considerando o limite de vagas e as informações apresentadas no momento da inscrição.
- 6.2. A Enap não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas.

- 6.3. O aluno especial só poderá cursar uma disciplina optativa por trimestre.
- 6.4. Caso o candidato se inscreva em mais de uma disciplina, será considerada apenas a inscrição feita por último.
7. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:**
- 7.1. Os alunos selecionados deverão apresentar à Secretaria Escolar da Enap os seguintes documentos para efetivar a matrícula:
- a) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
 - b) Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
 - c) Versão atualizada nos últimos seis meses do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); e
 - d) Termo de compromisso assinado pelo candidato, conforme Anexo 2.
- 7.2. Nos termos do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, não é necessário que as cópias dos documentos requeridos no item 7.1, acima, sejam autenticadas em cartório.
- 7.3. Serão aceitos documentos digitalmente assinados e autenticados, seja por meio do Sistema de Eletrônico de Informações (SEI), do [GOV.BR](http://gov.br), da DocuSign ou de qualquer outro sistema de assinaturas digitais válidos no Brasil.
8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
- 8.1. Aos alunos especiais aplicam-se as mesmas regras quanto à frequência e ao aproveitamento mínimos estabelecidos para aos alunos regulares do Curso.
- 8.2. Sendo o aluno especial selecionado por esta Chamada aprovado em disciplina optativa, ele fará jus a uma declaração que ateste:
- a) a disciplina cursada, carga horária, nota obtida e nome dos professores responsáveis;
 - b) período em que a disciplina foi realizada e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; e
 - c) local em que a disciplina foi realizada.
- 8.3. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre a presente Chamada podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para mestrado@enap.gov.br ou doutorado@enap.gov.br.
- 8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esta Chamada que sejam publicados no portal da Enap na Internet.
- 8.5. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da CGPos.

Brasília, 9 de fevereiro de 2024.

REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA

Coordenadora-Geral de Pós-Graduação **Stricto Sensu**

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos

ANEXO 1 – DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

MPGD	<p>Tópicos avançados em governança do setor público: Uso de evidências e aconselhamento (<i>policy advice</i>) em políticas públicas -</p> <p>Objetivos da disciplina: Apresentar, com base em literatura recente e análise de casos concretos, os principais conceitos, aplicações e críticas ao uso de fontes informacionais científicas e não científicas em políticas públicas, com enfoque no funcionamento das burocracias, nas políticas públicas e na governança democrática.</p> <p>Período das aulas: 11/03 a 31/05/2024</p> <p>Dia e horário: Quarta-feira – 19:00 às 22:00h (modalidade híbrida, com aulas presenciais e remotas)</p> <p>Docente: Natália Massaco Koga</p> <p>Vagas: até 10 (dez)</p>
	<p>Tópicos avançados em governança do setor público: Capacidade estatal, burocracia e políticas públicas - MPGD</p> <p>Objetivos da disciplina: A disciplina visa explorar a relação entre a capacidade estatal, a burocracia e a formulação e implementação de políticas públicas. Seus objetivos incluem analisar como a estrutura burocrática afeta a capacidade do Estado de formular e implementar políticas eficazes, examinar como as políticas públicas são influenciadas pelo funcionamento da burocracia, e compreender os desafios e estratégias para fortalecer a capacidade estatal na gestão pública.</p> <p>Período das aulas: 11/03 a 31/05/2024</p> <p>Dia e Horário: Quinta-feira – 19:00 às 22:00h (modalidade presencial)</p>

Docentes: [Alexandre de Ávila Gomide](#) e [Félix Garcia Lopez Junior](#)

Vagas: até 10 (dez)

Avaliação de Impacto - MPAM

Objetivos da disciplina: Tornar os alunos familiares com as técnicas modernas de avaliação de impacto. Ao final do curso, os alunos deverão estar preparados para ler criticamente artigos e pesquisas de avaliação de impacto, apontando as hipóteses subjacentes para a identificação do impacto causal da política, além de se sentirem confortáveis em aplicar as técnicas microeconômicas mais comuns de avaliação de impacto em pacotes estatísticos como o R ou Stata@. Por fim, espera-se que ao final os alunos tenham também a compreensão de todo o processo de avaliação de uma política pública, desde a concepção da teoria de mudança, construção de indicadores de monitoramento, como encontrar uma pergunta avaliativa, como encontrar uma estratégia de identificação, os dados necessários para a análise, a divulgação dos resultados, e todo o passo prático para viabilizar uma avaliação de impacto.

Período das aulas: 11/03 a 31/05/2024

Dia e Horário: Quinta-feira – 19:00 às 22:00h (modalidade híbrida, com aulas presenciais e remotas)

Docente: [Vitor Azevedo Pereira Pontual](#)

Vagas: até 10 (dez)

Ciências Comportamentais - MPAM

Objetivos da disciplina: Ao final do curso, o participante será capaz de compreender a evolução do campo das ciências comportamentais, seus principais conceitos e suas implicações na tomada de decisões. Será capaz ainda de aplicar o instrumental teórico e conceitual abordado no curso à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Período das aulas: 11/03 a 31/05/2024

Dia e horário: Sexta-feira – 9:00 às 12:00h (modalidade presencial)

Professor: [Antonio Claret Campos Filho](#)

Vagas: até 10 (dez)

Implementação de Políticas Públicas - DPPP

Objetivos da disciplina: Abordar questões relativas a instrumentos, arranjos, mecanismos, atores e relacionamento no processo de construção de políticas públicas (*policymaking*). Além do caráter conceitual, os alunos serão incentivados constantemente a aplicar essas abordagens em casos contemporâneos no âmbito da administração pública brasileira, incluindo o trabalho voltado ao desenvolvimento de soluções inovadoras a partir de caso didático (situação-problema a ser fornecida).

Período das aulas: 11/03 a 31/05/2024

Dia e Horário: Terça-feira – 9:00 às 12:00h (modalidade presencial)

Docentes: [Pedro Luiz da Costa Cavalcante](#) e [Roberto Rocha Coelho Pires](#)

Vagas: até 10 (dez)

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, Matrícula/SIAPE _____, servidor do
(nome do órgão de exercício) _____ na
_____ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral), ocupante do cargo de
_____ (se aplicável), declaro ciência e concordância em relação às
condições de participação, como aluno especial selecionado para cursar a disciplina _____ no
(nome do curso) _____, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), pelo período de março a maio de 2024.

Comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais; e
- II. dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap, **Campus** Asa Sul - Brasília-DF, de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período de duração do Curso.

Brasília, __ de _____ de _____

Assinatura do aluno



Documento assinado eletronicamente por **Regina Luna Santos de Souza, Coordenador(a)-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu**, em 09/02/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor de Altos Estudos**, em 09/02/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0764744** e o código CRC **E3A3B3AE**.